



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5704/2025

ALTERA O DECRETO 5694 DE 10 DE
SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art.1º Fica alterado o art.5º do Decreto Municipal nº 5694 de 10 de setembro de 2025,
que passa a vigorar acrescido do inciso IX:

IX – Secretaria da Mulher e da Família.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias
do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO